

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.17.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por solicitação do Sr. FRANCISCO DÁRIO DE SOUSA LIMA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - CNPJ Nº 07.513.336/0004-40, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA PRAÇA MONSENHOR COELHO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Empresa para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA PRAÇA MONSENHOR COELHO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de RECURSO ORDINÁRIO da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

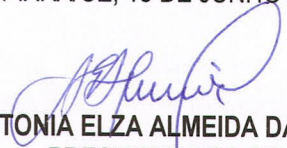
FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - CNPJ Nº 07.513.336/0004-40, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), em virtude de apresentação constatado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 18 DE JUNHO DE 2021.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SILVA
SUPLENTE


MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL